



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139, de 05 de agosto de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Retificar a Portaria nº 130/2020 – COGEAD, de 23/07/2020.

2.0 – OBJETIVO**Onde se lê:****Nome:** Renato Martins Domingues**Leia-se:****Nome:** Renato Marins Domingues

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 05/08/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185391** e o código CRC **640B8A62**.

Referência: Processo nº 25380.000159/2020-80

SEI nº 0185391